



**Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua Hermógenes Freire da Costa, 01

Tel. (0246) 21-1525

**GABINETE DO PRESIDENTE**

**CIENTE**

PROJETO DE LEI

Nº 075/96.

LEI

Nº 1025/96

Constatou do Expediente da Sessão

no Dia 14.03.96

Dispõe sobre denominação de Logradouro Público.

*Assu*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica denominada "OTÁVIO SIQUEIRA", o Logradouro Público que tem seu início no final da Rua Belomir Lopes e término na Rua Feliciano José Maurício, localizada em Campo Redondo, neste Município.

Art. 2º - Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**A COMISSÃO**

DE Justiça e Redação  
Em 15/03/96

J U S T I F I C A T I V A

Possuía o extinto profunda ligação sentimental com a Cidade de São Pedro da Aldeia, à qual dedicava especial atenção, admirador que era das suas belezas naturais e do espírito acolhedor de seu Povo.

Ao falecer em 1942, deixou imensa saudade a população de Campo Redondo onde residia, pelas suas qualidades pessoais e pela retidão de caráter, razões pelas quais presto minha solidariedade e Homenagem juntamente com os seus familiares e moradores local, através da presente reivindicação.

**APROVADO**

1ª VOTAÇÃO

Sala das Sessões (RJ), 14 de março de 1996.

Em 11 de março de 19 96

*Francisco Filho*  
**FRANCISCO FILHO**  
- Vereador -

**APROVADO**

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em 2 de abril de 19 96